CHAMADA PÚBLICA Nº 8/2026/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

AÇÃO DE EXTENSÃO

Curso de extensão *Inteligência Emocional e Alta Performance*

O Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 9 a 28 de outubro de 2026, as inscrições para participação na ação de extensão **"Inteligência Emocional e Alta Performance Acadêmica"**.

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 A ação de extensão **"Inteligência Emocional e Alta Performance Acadêmica"** é um curso livre, com o objetivo competências emocionais, acadêmicas e profissionais essenciais para o enfrentamento dos desafios contemporâneos. Os participantes serão incentivados a aprimorar o autoconhecimento, fortalecer a capacidade de adaptação a diferentes contextos, desenvolver habilidades de aprendizagem contínua, construir relacionamentos interpessoais mais saudáveis e planejar de forma estratégica suas trajetórias acadêmicas e profissionais.

1.2 O curso, com duração de 30 horas, **será realizado de forma presencial.**

1.2.1 As aulas terão caráter expositivo-dialogado, combinando atividades individuais e em grupo, estudos de caso, reflexões orientadas e momentos de compartilhamento de experiências. Os conteúdos abordarão temas relacionados à inteligência emocional, estratégias de aprendizagem, gestão do tempo, organização dos estudos, comunicação assertiva, resiliência, autoconhecimento e desenvolvimento acadêmico.

1.2.2 Os doze 12 encontros semanais, com duração de uma hora e trinta minutos cada, sempre às quintas-feiras, das 13h30 às 15h, no período vespertino.

1.3 Consta, no item 8 desta Chamada Pública, o quadro descritivo da ação de extensão.

2. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

2.1 Serão ofertadas 20 vagas destinadas ao seguinte público:

a) destinadas a egressos(as) do IFG e de outras instituições de ensino superior, profissionais em fase de inserção, transição ou desenvolvimento de carreira e demais interessados na temática.

2.2 As vagas destinam-se à comunidade externa e interna, todavia, no máximo 20% (vinte por cento) dessas vagas destinam-se à comunidade interna, conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Número de vagas

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	**Comunidade Interna - IFG**	**Total**
≥ 80% do total de vagas	≤ 20% do total de vagas	**20**
16 vagas	**4 vagas**	

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, item 6, pela página eletrônica do processo seletivo, no endereço eletrônico https://www.ifg.edu.br/index.php/component/content/article?id=1155,mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega eletrônica (*upload*) da documentação exigida.

3.1.1 O formulário de inscrição preenchido com qualquer informação incompleta e/ou equivocada acarretará o indeferimento da inscrição.

3.1.2 Na identificação de erro no preenchimento do formulário, ele poderá ser editado e reenviado durante o período em que as inscrições estiverem abertas.

3.1.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar cópia do diploma ou do histórico escolar, no caso de egressos(as), ou histórico escolar atualizado, no caso de alunos regularmente matriculados(as).

3.1.3.1 No caso de estudantes regulamente matriculados(as) no IFG, o histórico escolar pode ser gerado pelo(a) próprio(a) candidato(a) pelo sistema SUAP Ensino ou o Q-Acadêmico Web.

3.2 A lista preliminar de inscrições homologadas será divulgada na página eletrônica do processo seletivo na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

3.3 Os(as) interessados(as) poderão interpor recurso contra a lista preliminar de inscrições homologadas no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, mediante o preenchimento do formulário *online* disponível na página eletrônica do processo seletivo.

3.4 A lista final das inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do processo seletivo após o término do período de recurso, na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção consistirá na classificação de candidatos(as) de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos(as) à matrícula, conforme o item 2, bem como a classificação de candidatos(as) para compor a lista de espera.

4.2 A seleção ocorrerá por meio da classificação dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada, mediante sorteio eletrônico remoto de vagas, de caráter classificatório.

4.2.1 O sorteio eletrônico remoto de vagas ocorrerá conforme local, data e horário abaixo indicados:

Quadro 2. Data, horário e local do sorteio

Local	Data	Horário
Sorteio eletrônico remoto	3/11/2026	16h

4.2.2 O sorteio será conduzido por um(a) representante da Gepex do Câmpus Goiânia com a presença de, no mínimo, mais um(a) servidor(a).

4.2.3 A transmissão do sorteio eletrônico de vagas poderá ser acompanhada pelos(as) candidatos(as) remotamente, pelo Google Meet, cujo link de acesso será encaminhado para o e-mail dos(as) inscritos(as) no período indicado no cronograma desta Chamada Pública.

4.2.4 Não haverá sorteio caso o número de inscritos(as) seja menor do que o número de vagas ofertadas, de sorte que todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrição homologada estarão aptos(as) a se matricular.

4.3 A composição da lista dos classificados se dará conforme a ordem dos(as) candidatos(as) sorteados(as) até o preenchimento do quantitativo de vagas previstas no subitem 2.2 desta Chamada Pública.

4.4 Concluída a definição dos(as) classificados(as), o sorteio definirá a composição da lista de espera.

4.5 A relação nominal com a ordem dos(as) classificados(as) e a lista de espera serão publicadas na página eletrônica do processo seletivo, na data indicada no Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

4.6. Na inexistência de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes não poderão ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

4.7 Na inexistência de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade externa, classificados(as) em lista de espera.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula deverá ser realizada na data indicada no item 6 desta Chamada Pública, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de matrícula, cujo link será encaminhado para o e-mail dos(as) candidatos(as) classificados(as).

5.1.1 Ao preencher o formulário de matrícula, o(a) candidato(a) deverá fazer o *upload*, em formato .pdf, dos seguintes documentos:

a) documento de identificação oficial com foto e CPF;
b) comprovante de endereço com CEP.

5.1.2 A comunidade interna estará dispensada de apresentar a documentação acima, devendo apenas preencher a ficha de matrícula.

5.2 A não realização da matrícula na data e condições previstas nesta Chamada Pública atestará a desistência da vaga.

5.3 Ao efetuar a matrícula no curso de extensão, o(a) participante não poderá trancá-la, uma vez que as matrículas em ações de extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

5.4 Encerrado o período de matrículas dos(as) classificados(as) e restando vagas, os(as) candidatos(as) da lista de espera serão convocados(as) via e-mail, em estreita observação da ordem de classificação, conforme o Cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

5.4.1 Os(as) convocados(as) em segunda chamada deverão formalizar a matrícula no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, item 6, por meio do preenchimento do formulário de matrícula *online*, cujo *link* será encaminhado para os respectivos e-mails, com apresentação dos documentos elencados no subitem 5.1.1.

5.5 Caso haja desistência por parte de algum(a) candidato(a) matriculado(a), a Gepex do Câmpus Goiânia poderá entrar em contato com os demais candidatos(as) da lista de espera, em estreita observação à ordem de classificação, devendo o(a) convocado(a) realizar sua matrícula na data

designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 5.1.1

5.6 Em caso de não realização de matrícula, a Gepex entrará em contato com o(a) segundo(a) candidato(a) da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

6. CRONOGRAMA

Quadro 3. Cronograma

Período	Atividades
09/10/2026	Lançamento da Chamada Pública
09/10/2026 a 28/10/2026	Período de inscrições
29/10/2026	Divulgação da lista preliminar das inscrições homologadas
29/10/2026	Interposição de recursos à lista preliminar das inscrições homologadas
30/10/2026	Divulgação da lista final das inscrições homologadas
03/11/2026 às 16h	Sorteio eletrônico remoto de vagas
03/11/2026	Divulgação da lista dos classificados(as) em primeira chamada e convocação para a matrícula
03/11/2026 a 06/11/2026	Matrícula online dos(as) classificados(as) em primeira chamada
12/11/2026	Início das atividades do curso

7. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O(a) participante que não comparecer ao início das atividades da ação de extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo coordenador da ação de extensão.

7.2 A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando possibilidade de matrícula de outro(a) inscrito(a), conforme lista de espera.

7.3 A inscrição implicará automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Câmpus Goiânia do IFG nesta Chamada Pública, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.4 O Câmpus Goiânia do IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

7.5 São de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição.

7.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contiverem informações falsas.

7.7 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os(as) candidatos(as) deverão se dirigir à Gepex do Câmpus Goiânia, por meio do e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br.

7.8 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gepex do Câmpus Goiânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão do IFG.

8. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Quadro 4. Resumo descritivo da chamada pública

IFG/CÂMPUS GOIÂNIA	
Ação de Extensão	Inteligência Emocional e Alta Performance Acadêmica
Proponente/ Coordenador	Marcos Roberto Batista
Área de conhecimento	Desenvolvimento Humano
Carga horária	30 horas
Modalidade	Curso de extensão - a distância
Número de vagas	20
Público	Estudantes universitários com idade igual ou superior a 18 anos e demais interessados na temática
Requisitos mínimos	Ter idade igual ou superior a 18 anos
Início das atividades	Novembro de 2026
Término das atividades	Dezembro de 2026
Horário das atividades	As atividades síncronas ocorrerão aos sábados, no período vespertino, em encontros quinzenais de duas horas e meia.
Objetivos	**Geral** Auxiliar os egressos do IFG e de outras instituições de ensino superior a elaborar um plano de carreira sustentável de uma forma clara, precisa e consciente, alicerçado nos princípios da Inteligência Emocional. **Objetivos Específicos** a) Aprimorar o autoconhecimento; b) Estabelecer metas claras para a carreira desejada e uma visão aguçada para alcançá-las; c) Potencializar as habilidades pessoais; d) Estimular práticas para aumentar a alta performance alicerçadas em comportamentos positivos; e) Gerenciar mudanças comportamentais; f) Aprender novas competências; g) Identificar crenças limitantes; h) Conciliar a vida pessoal e profissional de uma forma harmoniosa; i) Ampliar a visão empresarial, humana e de mercado; j) Criar um networking profissional dinâmico; k) Eliminar crenças e comportamentos negativos; l) Alinhar as metas pessoais com os objetivos da empresa; m) Melhorar os relacionamentos interpessoais; n) Aperfeiçoar a comunicação em vários níveis; o) Definir com clareza a missão e propósito de vida; p) Elaborar um currículo profissional e se preparar para entrevistas de emprego; Entre outros.
Metodologia	Serão realizados encontros semanais, com duração de uma hora e trinta minutos cada, às quintas-feiras, das 13h30 às 15h. As aulas terão caráter expositivo-dialogado, combinando atividades individuais e em grupo, estudos de caso, reflexões orientadas e momentos de compartilhamento de experiências. Os conteúdos abordarão temas relacionados à inteligência emocional, estratégias de aprendizagem,

	gestão do tempo, organização dos estudos, comunicação assertiva, resiliência, autoconhecimento e desenvolvimento acadêmico. Atividades presenciais:18 horas Atividades assíncronas: 12 horas

Goiânia, 9 de outubro de 2026.

(*assinado eletronicamente*)
CRISTIANO APARECIDO DA COSTA
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

(*assinado eletronicamente*)
VINÍCIUS CARVALHARES
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Carvalhaes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CP-GOIANIA**, em 09/10/2026 18:14:54.
- **Cristiano Aparecido da Costa, GERENTE - CD0004 - GYN-GPPEX**, em 09/10/2026 15:37:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829312
Código de Autenticação: b41e50e98a